



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 711/2021

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Ricio, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Ricio, no último dia 02 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a rau a José Antônio B. de Oliveira, 240, Cruzeiro do Sul .

Justificativa:

Tinha 90 anos, era casado com Lazineha Maria Ricio, deixa os filhos Moacir, Roque, João, Assis, Elza, Conceição, Francisco, Jorge, Airtton, Sebastião e Daniel, (Teresinha sempre presente em seu coração).

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2.021.

Joi Fornasari
-vereador-